

PORTARIA Nº 103, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Marcia de Lima Xavier para exercer a função de Coordenadora Pedagógica (20 horas) e Secretária Escolar (20 horas) no Cemeis São José, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei e,

Considerando a Lei Complementar nº 139/2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos e estatuto dos profissionais da educação pública básica do município de Sorriso;

Considerando a Constituição Federal de 1988, artigo 37;

Considerando o Decreto nº185 de 09 de dezembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Marcia de Lima Xavier, CPF nº 024.328.289-33, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica (20 horas) e Secretária Escolar (20 horas) no Cemeis São José.

Art. 2º. Enquanto exercer a função de Coordenadora Pedagógica a servidora nomeada será responsável pelas atribuições da Coordenação Escolar previstas em legislação municipal vigente, respondendo pelos seus atos comissivos, omissivos e de imperícia que no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa sujeitando-se aos ditames da lei, bem como alterações pertinentes que venham a ocorrer após a publicação desta Portaria.

Art. 3º. A Secretaria Escolar é a repartição onde se executa os serviços burocráticos do estabelecimento, e tem como objetivo da função cuidar: I – Das pastas ativas dos alunos e das passivas dos ex-alunos; II – Dos livros de atas e pontos; III – Das pastas contendo a documentação dos professores; entre outras atribuições pertinentes.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 089/2018.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de Janeiro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário Adjunto de Administração